

Item 25 - **CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.274.237/0001-85;

Item 27 - **GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.092.374/0001-24;

Item 28 - **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.632.425/0001-93;

Item 30 - **KALK DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.191.620/0001-00;

Item 42 - **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.263.792/0001-90;

Item 45 - **LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.159.229/0001-76;

Item 46 - **MS HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.191.620/0001-00.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2025.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA

Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:35724E28

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 0331/2024. / PE Nº. 038/2024. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.92253/2025).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **MACHADO ARMARINHOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.174.062/0001-88, situada na Rodovia AL 115, nº. 2.502 - Graciliano Ramos – Palmeira dos Índios/AL – CEP Nº. 57.604-595, email: machadoarmarinhos@hotmail.com, neste ato representada pelo Senhor, **IVSON MACHADO DE ARRUDA**, portador do RG nº. 384.120 SSP/AL e do CPF/MF nº. 640.493.884-72, doravante denominado **FORNECEDOR**;

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0331/2024.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0331/2024 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 19/09/2025 a 19/09/2026, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 18/09/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº. 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal do Município (www.licitacao.maceio.al.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2025.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Matrícula nº. 973547-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:373F60B8

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 0393/2024. / PE Nº. 066/2024. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5800.91321/2025).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.752.662/0001-20, situada na SEES QUADRA 11 - LT 3 - LOJA 01 – BRASÍLIA/DF – CEP Nº. 73.020-411, email: comercial@contadistribuidora.com, neste ato representada pelo Senhor, **FILLIPE DE SOUSA MOURA**, portador do RG nº. 2.689.625 SSP/DF e do CPF/MF nº. 037.241.101-03, doravante denominado **FORNECEDOR**;

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0393/2024.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0393/2024 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 25/09/2025 a 25/09/2026, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 24/09/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº. 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal do Município (www.licitacao.maceio.al.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2025.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Matrícula nº. 973547-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FC358FDE

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0209/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12200/140851/2023.